

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	13
CAPEP	26
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	27
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	27
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO	28
EDUCAÇÃO	28
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30
CULTURA	31
SAÚDE	31
CET	35
IPREV	39
COHAB	40
PRODESAN	41
FUNDAÇÕES	41
COMISSÃO	50
CONSELHO	51
CÂMARA	52

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.200 DE 03 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2022 –
AUTOR: VEREADOR SERGIO CALDAS SANTANA)

**ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI COM-
PLEMENTAR Nº 1.002, DE 22 DE JUNHO DE 2018,
QUE OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE
ENSINO A AFIKAREM PLACA COM INFORMAÇÕES**

SOBRE O CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PRO- VIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-
tos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
em sessão realizada em 11 de abril de 2023 e eu
sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.200

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Comple-
mentar nº 1.002, de 22 de junho de 2018, que pas-
sa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os estabelecimentos privados de ensi-
no deverão afixar, na porta de entrada, em local
visível, placa, cartaz ou banner contendo o en-
dereço e o telefone do Conselho Tutelar de sua
circunscrição.

§ 1º A placa, cartaz ou banner de que trata o “ca-
put” deste artigo deverá:

- I** – ter dimensões mínimas de 0,80 cm x 0,50 cm;
- II** – ser legível, com caracteres compatíveis.

§ 2º A alteração do endereço ou do telefone do
Conselho Tutelar mencionado no caput deste arti-
go obriga os referidos estabelecimentos a alterar
e atualizar as respectivas placas, cartazes ou ban-
ners, no prazo de até 30 (trinta) dias de sua publi-
cação.

§ 3º As placas, cartazes e banners deverão per-
manecer afixados, mesmo em períodos de férias
escolares”.

Art. 2º Fica alterado o “caput” do artigo 2º da Lei
Complementar nº 1.002 de 22 de junho de 2018,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O descumprimento desta Lei Comple-
mentar por parte dos estabelecimentos privados
de ensino implicará na imposição de multa corre-
spondente a R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo cobra-
da em dobro em caso de reincidência.
[...]

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.046
DE 03 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho Intersecretarial de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho Intersecretarial terá como objetivos:

I – participar na elaboração de critérios e parâmetros das ações governamentais que visem a assegurar as condições de igualdade à população “LGBT+”;

II – propor estratégias de ação visando à avaliação e monitoramento das ações previstas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

III – fortalecer políticas públicas de combate a LGBTfobia;

IV – auxiliar nas ações de inclusão no mercado de trabalho por meio de políticas de capacitação voltadas à população “LGBT+”.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho Intersecretarial de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais será composto por 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos seguintes órgãos municipais:

I – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, cujo titular será o coordenador de Políticas para a Diversidade;

II – Gabinete do Prefeito;

III – Secretaria Municipal de Cultura;

IV – Secretaria Municipal de Educação;

V – Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VIII – Secretaria Municipal de Segurança;

IX – Secretaria Municipal de Esportes;

X – Ouvidoria, Transparência e Controle;

XI – Secretaria Municipal de Gestão;

XII – Secretaria Municipal de Governo.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do Grupo Técnico de Trabalho Intersecretarial serão os chefes de departamento, coordenadores, técnicos ou funcionários indicados pelas Secretarias mencionadas neste artigo.

§ 2º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho Intersecretarial poderá convidar para participar das reuniões, representantes da Administração Pública direta e indireta, federal, estadual e de outros órgãos da administração municipal.

§ 3º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho Intersecretarial será exercida pela Coordenadoria Municipal de Políticas para a Diversidade, através da Seção de Apoio a Diversidade, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 4º Os membros indicados pelas Secretarias Municipais mencionadas no artigo anterior serão nomeados pelo Secretário Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, por meio de portaria específica.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho Intersecretarial constituído por este decreto não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante interesse público.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 9.673, de 05 de maio de 2022.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de
2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.047
DE 03 DE MAIO DE 2023

***DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO COMO BEM
ABANDONADO DO IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍ-
PIO DE SANTOS, LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE
RODRIGUES, Nº 39, CENTRO, LANÇAMENTO FISCAL
Nº 25.027.030.000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-
tos, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e;

Considerando o disposto na Decreto Municipal
nº 8.455, de 20 de maio de 2019, na Lei Comple-
mentar Municipal nº 1.181/2022, e no parágrafo
2º do artigo 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de
julho de 2017;

Considerando a instrução promovida no Proces-
so Administrativo nº 6.211/2020-82;

Considerando a legalidade das notificações pro-
movidas, comprovadas e publicadas no Diário Ofi-
cial de Santos e a ausência de impugnação admi-
nistrativa;

Considerando o preenchimento dos demais
pressupostos legais, ou seja, o efetivo abandono
do bem, a existência de dívidas tributárias em mais
de 5 (cinco) exercícios e a comprovação de que a
posse não está sendo exercida legitimamente por
outrem;

Considerando a necessidade de se prosseguir
com o processo de arrecadação total do imóvel:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado bem vago por abandono,
o imóvel abaixo caracterizado, com as medidas, li-
mites e confrontações mencionadas na matrícula
nº 8.157 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de
Santos, conforme descrição abaixo:

“Um prédio assobradado com três armazéns na
parte baixa e escritório na parte superior, situado
na Travessa Alexandre Rodrigues, nº 29/39, perí-
metro urbano de Santos, com seu respectivo ter-
reno que mede 43,00 metros de frente, por 51,00
metros da frente aos fundos, dividindo de um lado
com Luiz Pinto Santiago, de outro lado com quem
de direito e pelos fundos com a Cia. City.”

Art. 2º Fica autorizada a arrecadação do imóvel
descrito no artigo 1º deste decreto pelo Município,
podendo desde então realizar diretamente ou por
meio de terceiros, os investimentos necessários
para que atinja prontamente os objetivos sociais
a que se destina.

Art. 3º A partir da publicação do presente decre-
to o titular de domínio que reivindicar a posse do
imóvel no transcorrer do triênio que alude a artigo
nº 1.276, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
(Código Civil) a terá de forma condicionada, des-
de que realizadas em favor do Município as medi-
das previstas no artigo 17 do Decreto Municipal nº
8.455, de 20 de maio de 2019.

Art. 4º Decorridos 3 (três) anos da data da publi-
cação do presente decreto sem manifestação do
titular do domínio o bem passará à propriedade
do Município, na forma do artigo nº 1.276, da Lei
nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil
Brasileiro.

§ 1º O imóvel arrecadado poderá ser destinado
ao programa habitacional de interesse social, de
regularização fundiária ou de quaisquer outras fi-
nalidades urbanísticas, preferencialmente para a
implantação de equipamentos públicos.

§ 2º Não sendo possível a destinação indicada
no parágrafo anterior em razão das características
do imóvel ou por inviabilidade econômica e finan-
ceira, o bem deverá ser leiloado e o valor arrecada-
do será destinado ao Fundo Municipal de De-
senvolvimento Urbano – FUNDURB.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.048
DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES/REVOGAÇÕES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, NOMEAÇÕES/EXONERAÇÕES PARA OS CARGOS EM COMISSÃO E SUBSTITUIÇÕES DE AMBOS, NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ESOCIAL DO GOVERNO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam vedadas as nomeações para os cargos em comissão, de livre provimento, e designações para função gratificada com data retroativa.

Art. 2º Os processos relacionados às nomeações e designações citadas no artigo anterior, em que os indicados não possuam vínculo ativo, deverão ser encaminhados à Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, com 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de início, e com toda a documentação exigida, para que sejam realizados os procedimentos de inclusão dos dados no sistema eSocial.

Art. 3º O disposto nos artigos 1º e 2º não se aplica às nomeações para os cargos em comissão, de livre provimento, e designações para função gratificada em decorrência do falecimento de servidor ocupante do cargo ou função.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no artigo 2º passa a ser de até 2 (dois) dias úteis posteriores à data do falecimento.

Art. 4º Os processos de substituição de cargo em comissão e de função gratificada de servidores do quadro permanente ou de servidores que não sejam do quadro permanente, mas que possuam vínculo ativo, deverão ser encaminhados a SIAM no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do início da substituição.

Art. 5º A não observância das disposições contidas nos artigos 1º ao 4º, acarretará na impossibilidade de nomeação/designação/substituição, cabendo à Secretaria Municipal responsável pelo cargo de livre provimento e função gratificada indicar uma nova data de início.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.049
DE 03 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO URBANO, TURÍSTICO, CULTURAL, ESPORTIVO, SOCIAL E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA MACROÁREA CENTRO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho voltado ao estabelecimento de diretrizes, elaboração e acompanhamento de projetos de desenvolvimento urbano, turístico, cultural, esportivo, social e de preservação do patrimônio para a Macroárea Centro de Santos, denominado “GTT Novo Centro Velho”.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Trabalho referido no “caput” deste artigo vincula-se administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que fornecerá o suporte material, técnico, operacional e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho

constituído por este decreto:

I – realizar estudos, elaborar relatórios e promover discussões e debates voltados ao desenvolvimento urbano, turístico e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho, observadas as condições legais;

II – promover o diálogo com outros profissionais e entidades da sociedade civil especializadas, voltado ao desenvolvimento urbano, turístico e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho;

III – realizar visitas técnicas a equipamentos e serviços pertinentes ao seu objeto;

IV – propor aos órgãos competentes do Poder Executivo, a adoção das providências necessárias ao desenvolvimento urbano, turístico e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho;

V – acompanhar, em todas as suas etapas, a implantação dos projetos de desenvolvimento urbano, turístico e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho, observadas as condições legais;

VI – acompanhar, monitorar e fiscalizar as atividades voltadas ao desenvolvimento urbano, turístico e de preservação do patrimônio do Novo Centro Velho;

VII – realizar outras atribuições, a critério do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho Novo Centro Velho, será composto pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Governo;

III – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego;

IV – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais;

V – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

VI – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

VII – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Cultura;

VIII – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Esportes;

IX – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

X – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Segurança;

XI – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Finanças e Ges-

tão;

XII – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

XIII – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos;

XIV – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST.

§ 1º A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho – GTT constituído por este decreto será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o qual será indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho – GTT constituído por este decreto poderá convidar a participar das reuniões designadas, representantes de órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.

§ 3º Os membros titulares e suplentes do Grupo Técnico de Trabalho – GTT constituído por este decreto serão nomeados por meio de portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho – GTT constituído por este decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho – GTT constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste decreto, para apresentação dos projetos do Novo Centro Velho.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.195, de 01 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 8.119, de 28 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.050
DE 03 DE MAIO DE 2023

ACRESCENTA, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.893, DE 17 DE MARÇO DE 2020, QUE REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.664, DE 05 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A VENDA DE UNIFORMES DAS FORÇAS ARMADAS, DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DAS GUARDAS MUNICIPAIS E DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, E O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.071, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FARDAMENTO AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 8.893, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§ 1º A aprovação do credenciamento estará condicionada à aceitação pela pessoa jurídica, da condição de comercializar os uniformes da Guarda Civil Municipal e seus complementos, em conformidade com a descrição e a especificação das peças que os compõem, previstas na Ordem de Serviço estabelecida pela Secretaria Municipal de Segurança, e demais normas complementares.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto nº 8.893, de 17 de março de 2020.

Art. 3º O parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto nº 8.893, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§ 3º Além dos requisitos previstos neste decreto, poderão ser previstos outros no edital de creden-

ciamento.”

Art. 4º O Capítulo III do Decreto nº 8.893, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte denominação:

“CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS PARA VENDA E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E COMPLEMENTOS”.

Art. 5º Fica renumerado o parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 8.893, de 17 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

§ 1º São considerados uniformes, para fins deste decreto:

I – as peças de uniformes que compreendem a gandola operacional, camisas, camisetas, calças, macacão, bermuda e short;

II – os artigos de vestuário que compreendem o cinto de nylon, japona, jaqueta, traje impermeável, agasalho completo, capa de chuva, colete refletivo, manguito, sunga, maiô, meias, luva branca e papeira;

III – as coberturas que compreendem os bonés, boina, bibico e quepe;

IV – os calçados que compreendem os sapatos, tênis e chinelo;

V – os artigos de padronização e identificação que compreendem as tarjas de identificação, plaqueta de identificação, tarja de ombro, inscrições, letras para braçal, emblemas, distintivos, insígnias, brasões, bandeira do Município de Santos e braçais.”

Art. 6º Fica acrescentado o parágrafo 2º ao artigo 6º do Decreto nº 8.893, de 17 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

§ 2º São considerados complementos, para fins deste decreto:

I – os equipamentos de proteção individual que compreendem o cinturão de couro, tonfa, algema, borzeguim, coturno, bota cano longo para motociclista, luva meio dedo de couro pelica e óculos de natação;

II – os apetrechos que compreendem o porta algemas, porta espargidor, porta tonfa, coldre para pistola, porta carregadores, coldre e porta cartuchos duplo para arma de condutividade elétrica.”

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 1.071,

de 16 de dezembro de 2019, o qual poderá editar normas complementares para a aplicação das disposições do presente decreto.

Art. 8º Fica substituído o Anexo I do Decreto nº 8.893, de 17 de março de 2020, pelo Anexo Único deste decreto.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

			MUNICÍPIO DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Departamento da Guarda Civil Municipal					
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO Nº...../20__ DE PESSOA JURÍDICA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE UNIFORMES E COMPLEMENTOS DE USO PRIVATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS								
Razão social ou Nome fantasia						Telefone		
Endereço						Município/UF		
Atividade						Email		
CNPJ			Inscrição Municipal			Inscrição Estadual		
Representante Legal								
Cédula de Identidade				CPF				
CERTIDÃO: CERTIFICO que a pessoa jurídica acima qualificada encontra-se credenciada perante o Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, nos termos da Lei Federal nº 12.664, de 05 de junho de 2012 e Lei Complementar nº 1.071, de 16 de dezembro de 2019, regulamentadas pelo Decreto nº 8.893, 17 de março de 2020, com validade de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão.								
Santos/SP, de de .								
Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal								
Carimbo do órgão expedidor								



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2110-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 020993/2023-41, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de fevereiro de 2023, o Sr. RICARDO SISCAR IACHEL REINA, registro nº 33.434-2, do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2111-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 021649/2023-51, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de abril de 2023, a Sra. PAMELLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 38.494-1, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2112-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 021662/2023-10, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de abril de 2023, o Sr. OSVALDO LUIS GONÇALVES, registro nº 36.523-9, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2113-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº

4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 021840/2023-76, **exonera, a pedido**, a partir de 19 de abril de 2023, a Sra. SILVIA HELENA SHIBUKAWA FERNANDES VELOZA, registro nº 34.424-2, do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2114-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 022423/2023-12, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de abril de 2023, a Sra. MAYARA CRISTINE RIBEIRO, registro nº 38.084-0, do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2115-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 023054/2023-95, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de abril de 2023, a Sra. LIDYANE OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 38.446-1, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2141-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ, registro nº 37.374-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valeria Pasquero Gonçalves, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 5461-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 301568/2022-70,
PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de janeiro a 07 de maio e de 07 de junho a 31 de dezembro de 2023."



**ATOS DO
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE**

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos informa que em reunião pública realizada no dia 02/05/2023 em sua sede, foi formada a Comissão de representantes de entidades sociais cadastradas para participação da Festa Inverno 2023.

A Comissão foi composta por:

Casa Vó Benedita

Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube

Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza

Lar das Moças Cegas

Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno

Santos, 03 de maio de 2023.

MARIA IGNEZ BARBOSA

**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2023 - SMS
PROCESSO Nº 41449/2022-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DA VI-
SÃO.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento do Projeto "Futuro com Visão", que visa a prestação de serviços de saúde na média complexidade ambulatoriais e de apoio com exames diagnóstico com atendimentos oftalmológicos para a área de estrabismo, ortóptica, e de exames especializados de Topografia e Retinografia, de forma gratuita e complementares do Sistema Único de Saúde no município de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO e pela COOPERADA, MARCOS ANSELMO FERREIRA FRANCO, em 02/05/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 69260/2022-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17131/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BALI COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de móveis para cozinha, incluindo a montagem, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 309.949,80 (trezentos e nove mil, noventa e quatro e nove reais e oitenta centavos);

Lote 2: R\$ 103.316,60 (cento e três mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, ELIANA VICENTINI RODRIGUES, em 28/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023 - SERSP

PROCESSO Nº 70457/2022-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.005/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-CH), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SAÚDE, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 419.940,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 02/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 70457/2022-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.005/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-CH), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SAÚDE, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 106.995,00

(cento e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, RIVALDO VALÉRIO NETO, em 02/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75514/2022-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.069/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de insumos: RESERVATORIO PARA BOMBA DE INSULINA 3.0ML - MMT-332A, SENSOR ENLITE - MMT-7008A, MMT-397A - MINIMED QUICK-SET - 9MM CÂNULA/60CM TUBO, MMT-396A MINIMED QUICK-SET - 9MM CÂNULA/110CM TUBO E MMT-7810W1 TRANSMISSOR GUARDIAN LINK3, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos);

Lote 2: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

Lote 3: R\$ 116,10 (cento e dezesseis reais e dez centavos);

Lote 5: R\$ 116,10 (cento e dezesseis reais e dez centavos);

Lote 8: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Se-

cretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS, em 02/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2023 - SIEDI

PROCESSO Nº 15617/2023-81.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal – Curso Presencial Nova Lei de Licitações e Contratos para Obras e Serviços de Engenharia a ser ministrado nas dependências do Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá, s/n, em Santos/SP, para 15 técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – Siedi, da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.3.3.90.3 9.00.15.451.0100.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8512/2023.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, ELCI PESSOA, em 24/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2023 - SEDUC (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 273/2019).

PROCESSO Nº 14735/2019-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 273/2019, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 7 de Maio de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 302.319,91 (trezentos e dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.00 20.2169	989/2023

14.10.00.3.3.90.40.00.12.365.00 20.2187	990/2023
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.00 20.2000	988/2023

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 20/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 56801/2022-08.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial nas edificações utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.975.032,16 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.00 20.2169	7254/2023
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.00 20.2169	7255/2023
14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.00 20.2187	7258/2023
14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.00 20.2187	7260/2023

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, ODAIR GONZALEZ e GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR, em 03/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 6/2023 - SEDURB (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Permissão de Uso Nº 3/2019).

PROCESSO Nº 50007/2018-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO AGUIAR FILHO.

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 03/2019, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 2 de Fevereiro de 2023.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e como PERMISSIONÁRIO, JOÃO AGUIAR FILHO, em 02/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2123-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO DOS ANJOS, registro nº 31.074-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa Turística, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela de Barros Witt, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2132-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCIO HENRIQUE SAAVEDRA, registro nº 35.429-0, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cálculo e de Controle de Precatórios, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento do Sr. Manuel Messias Gama da Cruz, no período de 02 a 19 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2137-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREIA DA CRUZ MEDEIROS, registro nº 25.900-2, ocupante do car-

go de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo do Serviço de Faturamento e SAME, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Georgia Alves da Silva Brito, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2138-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GENESIS ROBSON SOUZA DOS SANTOS, registro nº 33.452-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sandra Helena da Silva Fragnan, no período de 15 de abril a 13 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2140-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de março de 2023, o Sr. SANDRO DA SILVA FONSECA, registro nº 30.871-8, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio à Rede de Colaboração, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2142-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANUSA IARA DOS SANTOS, registro nº 31.482-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Eduardo Barbosa, no período de 02 a 31 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2147-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO DE OLIVEIRA FRANCO, registro nº. 26.272-5, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula de Oliveira Silva, no período de 02 a 11 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2148-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO, registro nº. 28.150-1, ocupante do cargo de Oficial De Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cibebe Coelho Augusto, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2149-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de maio de 2023, a Sra. ELISANGELA DO NASCIMENTO CARDOSO PIRES, registro nº. 33.727-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2150-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA JULIÃO, registro nº 21.290-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Hugo Leonardo Ferraz Freire, no período de 12 a 28 de abril de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2152-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de maio de 2023, a Portaria nº 2442-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA, registro nº 16.396-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1,

de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2153-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de maio de 2023, a Portaria nº 3522-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. SOLANGE BISPO DA SILVA, registro nº 31.436-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2154-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de maio de 2023, o Sr. EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA, registro nº 16.396-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2155-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de maio de 2023, a Sra. SOLANGE BISPO DA SILVA, registro nº 31.436-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer

a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2156-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CRISTINA DE ABREU MENEZES, registro nº 31.065-6, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico da Ginecologia/Obstetrícia, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vivian Macedo Gomes Marçal, no período de 02 a 13 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2157-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS GOMES DA ROCHA, registro nº 37.115-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marcia Regina de Carvalho Tavares, no período de 13 de abril a 13 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2159-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEANDRO CARLOS FERREIRA, registro nº. 38.068-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Carlos Alves dos Santos Junior, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2160-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA ROBERTA SILVA DIAS, registro nº 30.103-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do São Manoel e Piratininga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Carolina da Silva Dias, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2161-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDUARDO KIMOTO HOSOKAWA, registro nº 35.538-8, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Mudanças Climáticas, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata de Oliveira Aguina, no período de 15 de maio a 03 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2162-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NELSON PORTO PRADO, registro nº. 37.958-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Antonio Gadagnoto, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2163-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. THIAGO LUIZ SILVA, registro nº 36.186-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Meio Ambiente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alessandro Moraes de Souza, no período de 10 a 31 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2139-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de abril de 2023, o Sr. LEONARDO SILVESTRE, registro nº 29.127-8, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2158-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de maio de 2023, a Sra. PRISCILA VICENTE, registro nº 31.845-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 13/ 2023 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **05/05/2023 à 31/05/2023**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 10:20 às 16:40 h.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 14/ 2023 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no

pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **05/05/2023 à 31/05/2023**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 10:20 às 16:40 h.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 15/ 2023 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **05/05/2023 à 31/05/2023**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 10:20 às 16:40 h.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO
03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº299632/2022-91 - DCM - DROGARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2662048 A PARTIR DE _13_/12_/2022____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 234847/2023-92 - RQL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - Expe-dida a certidão número 589/202

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 234349/2023-95 - CIRURGIA TORACICA SANTISTA S/S LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 234045/2023-09 - BENVINDA LASCANE DE OLIVEIRA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 234029/2023-44 - EUDOXIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 233885/2023-46 - QUANTICA SHIPPING AGENCY LTDA - Indeferido face a existência de débitos

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 218554/2023-11 - EDISON ROQUE DOS REIS - Anulamos os débitos referentes às IDAS 10170/2023 (AB 2018) e 10158/2023 (AB 2019) do lançamento 56.028.008.000. Autorizamos a compensação dos valores pagos no período de 2018 a 2022 do lançamento 56.028.009.000, uma vez que este lançamento fora encerrado por incorporação com vigência a partir de 2018, quitando-se os débitos dos ARs 220299/2018 e 220300/2019 do lançamento 56.028.008.000. Restitua-se a importância de R\$ 12.751,10 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Simples Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento

Processo nº 234590/2023-88 - VIGOR CLINICAS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 234228/2023-71. HIPER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. 04.329.401/0008-17, IM nº 300.300-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Benefício IPTU/TRL

Processo nº 250648/2022-96 (463.605) - REGINA CORREA DOS SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 249218/2022-40 (462.169) - FERNANDO GOMES GONÇALVES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 247091/2022-70 (460.035) - CLARENCE BAPTISTA PHILIP PE-TER DE SOUZA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

" Processo nº 246818/2022-19 (459.761) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória."

Processo nº 245048/2022-70 (457.981) - SUDMAR DE AFFONSO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, quando considerados os rendimentos de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 243731/2022-18 (456.647) - CARLOS ROBERTO DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 242273/2022-08 (455.183) - EMACIRUGEL ANTONIO SANTOS - Indeferido, por carecer de amparo legal. O desconto pleiteado se aplica apenas ao Imposto Predial, conforme dispõe o Art. 14, § 3º do Código Tributário do Município de Santos.

Processo nº 242038/2022-18 (454.947) - REGINA CELIA GUEDINI CAMPOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

“ Processo nº 240188/2022-51 (453.084) - KATIA CRISTINA DE JESUS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.”

Redução de 50% IPTU/TRL

Processo nº 272200/2022-13 (485.289) - REGINA HELENA TEIXEIRA MEN-DONÇA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261683/2022-59 (474.733) - LAURECI DA COSTA SARTORI - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, quando considerados os rendimentos de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260888/2022-26 (473.926) - MARCIA SCARPINI FILGUEIRAS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260863/2022-03 (473.902) - ANITA MARIA BARBOSA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260672/2022-05 (473.710) - PERICLES DE FREITAS ABREU - Indeferido, por auferir renda mensal familiar superior a seis salários mínimos.

Processo nº 260583/2022-79 (473.620) - HELIA GONÇALVES DE ANDRADE - Indeferido, face a existência de débito.

Processo nº 260123/2022-69 (473.155) - LUIZ CARLOS FERRAZ - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259545/2022-82 (472.572) - OLINDA CHIAPPETTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 255581/2022-02 (468.555) - ANTONIO LUCIANO SILVA DA ROCHA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 255481/2022-50 (468.454) - ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 253221/2022-68 (466.188) - LUIZ MANDIRA DO VALE - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

234405/2023-64 - ACHUDUT LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

“234335/2023-81 - MARILISA ALESSANDRA SIMOES DE ALMEIDA LTDA - Sim, na forma da lei,

como ponto de referência.”

234334/2023-18 - 49.813.730 DIANA FARAH FLORIDO - Sim, como MEI, como ponto de referência.

234318/2023-61 - J MOURA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

234313/2023-48 - LFREITAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

234280/2023-91 - CAMILA E IVAN SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

234258/2023-31 - ALEXANDRE LIBERTI DO CARMO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233961/2023-22 - 50.368.396 MANUELA ESQUIVEL RODRIGUEZ MONTERO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227558/2023-55 - 50.186.617 KARINA DE CASTRO SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência

225540/2023-19 - 49.820.417 CIRLENE PEREIRA DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência

Alvará - Profissional Liberal Autônomo (Ponto de Referência)

234268/2023-95 - ANA PAULA TIBURCIO DE ARAUJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 012.479/2023-32 - HYGOR HENRIQUE SANTANA DE SOUSA – ME - DEFIRO prorrogação de prazo, por igual período, (15 dias) conforme parecer da fiscalização de posturas.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

P.A. 032.696/2022-12 - RONALDO OTA FERREIRA LIMA - INDEFERIDO o pedido de alvará; o interessado não atendeu ao chamamento da Sie-

di/Sefiso, publicado no D.O., para apresentar a documentação de regularidade do imóvel. Conforme o parecer da Fiscalização de Obras/Sefiso: o uso gravado na Carta de Habitação diverge da atividade pretendida, (infringência ao art. 41 da LC. 1025/2019), como também apresentar os documentos- AVCB/CLCB do imóvel; Laudo Técnico de Vistoria atestando a segurança e estabilidade do imóvel; Laudo Técnico de acessibilidade do Imóvel elaborado por profissional habilitado pelo Deconte com ART/RRT; P.A. 002.780/2020-86 - RENAN SELLMER DE OLIVEIRA - INDEFERIDO o pedido de alvará devido parecer da secretária de Obras, interessado não apresentou AVCB, laudo técnico de estabilidade e acessibilidade.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 234938/2023-46 - P.D. nº 552921 - SHIRLEY DE ABREU SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234006/2023-49 - P.D. nº 551983 - AMARILIS SANTALHA FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 27/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233923/2023-33 - P.D. nº 551900 - FERNANDA MORINE JACOB - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 27/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233812/2023-72 - P.D. nº 551789 - MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/04/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233792/2023-67 - P.D. nº 551769 - MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/04/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233657/2023-11 - P.D. nº 551634 - DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 24/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233646/2023-03 - P.D. nº 551623 - DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 20/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233583/2023-87 - P.D. nº 551560 - CARLA AGNES LABES DO PRADO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 20/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232708/2023-15 - P.D. nº 550664 - IZABEL CRISTINA SANTOS BRASIL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/04/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231272/2023-56 - P.D. nº 549209 - JOSE MACHADO DE LIMA NETO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231036/2023-01 - P.D. nº 548969 - SIMONE APARECIDA DUARTE JAIME - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/04/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225641/2023-26 - P.D. nº 543523 - MARCOS DIAS PIERRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/03/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222982/2023-31 - P.D. nº 540839 - SANTHUSA DE ALMEIDA PACHECO ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 23/03/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 214223/2023-02 - ANDREA FRANCISCA RIBEIRO MARTINS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 233287/2023-02 - GUNTHER GRAF JUNIOR - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219627/2023-11 - ALINE ROBERTA FRANCA NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/05/2023, nos termos do

artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215538/2023-41 - JOSE FERNANDES DE CARVALHO FILHO - Autorizo 8 meses de Licença-Prêmio a partir de 06/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 224016/2023-76 - ODISSEA DANTAS DA COSTA - Assunto tratado através do Processo nº 223847/2023-21 (#541710).

Processo nº 223838/2023-30 - KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223831/2023-91 - ROSELY HOURNE-AUX DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223795/2023-29 - VANESSA BRIOSCHI MARTINS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223773/2023-96 - ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223539/2023-69 - CARLA DE ALMEIDA MARTINS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223386/2023-50 - MARCELO RIBEIRO CONCEICAO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223371/2023-82 - FLAVIA PEREIRA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223369/2023-31 - WAGNER COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223006/2023-87 - DEBORA APARECIDA DE QUEIROZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 223000/2023-09 - RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221972/2023-41 - VANESSA BRIOSCHI MARTINS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221965/2023-86 - VANESSA BRIOSCHI MARTINS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio

para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221854/2023-15 - CLAUDIO CARDUZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221831/2023-10 - SONIA MARIA FIRVEDA GOMES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221829/2023-78 - MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221703/2023-30 - SUELY REGINA PAPA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 221433/2023-67 - SILVIA BORGES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220991/2023-51 - PAULA VAZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220918/2023-61 - MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219915/2023-75 - FABIANA SILVA DO NASCIMENTO VIRGINIO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219616/2023-02 - EVELY MAGDA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219579/2023-70 - LUCIANA OLIVEIRA SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 219269/2023-82 - ELIZABETE DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218677/2023-53 - WALMOR JOAO DA LUZ JUNIOR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218615/2023-04 - JANAINA DE ALMEIDA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218344/2023-61 - MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 218342/2023-35 - MIRIAM ADRIANA

JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217912/2023-14 - VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217408/2023-14 - SHIRLEY DE ABREU SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217178/2023-58 - SUELY DE JESUS OLIVEIRA MACIEL - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 217029/2023-06 - GISCARLA MEIRA DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242805/2022-17 - CHRISTIANO DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242581/2022-61 - PAULO HONORIO BARBOZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242536/2022-15 - LEANDRO FERREIRA SILVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242433/2022-74 - RICARDO RODRIGUES TORRES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 242068/2022-71 - ROBERTO MOYANO SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 241877/2022-92 - NAYARA DO PRADO SANT'ANA SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE MAIO DE 2023

Processos nºs: 20104/2023-55: KELLY ARAUJO SIMÕES – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **22213/2023-61:** ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS – INDEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **22630/2023-69:** GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP referente aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro – Santos, comunica que, tendo sido concluída a análise dos documentos, das especificações técnicas e das informações referentes à cobrança dos licitantes, referente ao **Edital de Chamamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 3550/2023-12** para a seleção de empresa interessada em disponibilizar plataforma eletrônica para realização das licitações por sistema eletrônico, incluindo os casos de dispensa, mediante a celebração de termo de cooperação, conforme especificações constantes do Edital, foram consideradas classificadas as seguintes empresas:

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: bolsa de licitações e leilões do Brasil – bli

2ª CLASSIFICADA: bolsa brasileira de mercadorias – bbmnet

3ª CLASSIFICADA: bolsa nacional de compras – bnc

Santos, 03 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13026/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13026/2023, Processo nº 20530/2023-43**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vaso sanitário, lavatório, mictório, caixa de descarga, tubo de descida, válvula de descarga, reparo e assento para vaso sanitário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais – SESERP/SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES,

SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **16/05/2023** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **16/05/2023** às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/05/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 13027/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13027/2023** – processo nº 22291/2023-75, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (Tendas – tipo pavilhão, tendas de apoio, sanitários químicos, palco, piso, cobertura, mobiliário e fechamento), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários à realização do evento "**Dia de Portugal**", a ser realizado no período de 10 de junho a 13 de junho de 2023, no Centro Histórico da Cidade de Santos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **16/05/2023**, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em **16/05/2023** às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Centro Histórico - Valongo – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3201-8000 com a Sra. Soraia Bizarro, em conjunto com o Departamento de Eventos – Secult – Sr. Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – Eng.: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino – Reg.: 14.177-6, ou pessoa por ele designada, e com representante/empregado pertencente ao quadro permanente da empresa participante do certame.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **04/05/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail

comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.043/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.043/2023, Processo nº 15418/2022-73**, cujo objeto é a aquisição de digitalizador planetário A2, a serem utilizados nos espaços culturais do Município de Santos-SP da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, para atendimento ao Contrato de Repasse nº 905611/2020/MTUR/CAIXA, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Requisitos Mínimos, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **16/05/2023, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **16/05/2023 às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/05/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de maio de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.031/2023**

COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.031/2023, Processo nº 14.867/2023-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de material de identificação visual (placas, adesivos, painéis, etc), com instalação inclusa, para os equipamentos de diversas secretarias municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/05/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 17/05/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 05/05/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Lici-

tações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.032/2023

COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.032/2023, Processo n.º 1.848/2023-25, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/05/2023, às 14h e a disputa de lances ocorrerá em 17/05/2023 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 05/05/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços n.º. 13505/2023, Processo n.º. 67831/2022-22**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Praça Palmares – Bairro Boqueirão – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope n.º. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica de-

signada para o dia **09/05/2023 às 15h00**.

Santos, 03 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços n.º. 13507/2023, Processo n.º. 935/2023-92**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de cobertura da quadra da UME Maria Luiza Alonso – Praça Eng. José Rebouças, s/nº - Ponta da Praia - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, a sessão de abertura do envelope n.º. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **05/05/2023 às 15h00**.

Santos, 03 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13513/2023–
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 10395/2023-73
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para demolição do Colégio Marza, na Av. Ana Costa, n.º 392 – Gonzaga – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

Entrega dos envelopes: até às **11h00** do dia **23/05/2023**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **23/05/2023 às 11h15** no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, no seguinte local: Avenida Ana Costa, n.º 392 – Gonzaga - Santos/SP, sob responsabilidade do **Arq. Roger Guerra**, mediante agendamento através dos tels (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154

ou com a seção administrativa do departamento.

Cópia do edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **05/05/2023**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos> / (acessar 13513/2023-Download)

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos> (acessar 13513/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 03 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca o servidor ALEXANDRE ABDO FILHO, registro 24.113-3, para comparecer nesta Seção, sito à Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, até o dia 05/05/2022 entre 09hs e 14hs, para tratar de assunto referente ao seu processo de cancelamento de readaptação número 21370/2023-12.

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEGES



ATOS DA PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
ABRIL/23	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
	25	06	03	10	06	03

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP SAÚDE



SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 002/2023 – SEMULHER DE 02 DE MAIO DE 2023

A Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL, JULGADORA E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS FINANCIADOS cujo objeto é elaboração do edital para financiamento de projetos sociais, análise e acompanhamento de projetos financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Art. 2º Ficam designados como membros da comissão instituída por esta Portaria:

I – Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira
RG 19.293.671-2
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

II – Wilson Carlos Bregochi Júnior
RG: 28.534.200

Assistente Social – Seção Casa de Participação Comunitária – SEPACOM – Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos – SEMULHER

III – Hidely do Nascimento
RG: 6059355-6
Representantes da população idosa no Conselho Municipal do Idoso – CMI

IV – Renato Aparecido Dutra Matos
Rg: 17.468.884-2
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

V – Lucimar Silva de França Mizerevicius
RG: 10.415.600-4
Representantes da população idosa no Conselho Municipal do Idoso – CMI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 02 de maio de 2023

RENATA BRAVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 113/2023 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos, às 08:40 do dia 03 de maio de 2023, a INTERDIÇÃO do imóvel situado a Rua Campos Melo nº 15, por violação ao disposto na Lei nº 3531/68, artigo nº 255, parágrafo 2º, sendo notificados JOSÉ LUIZ IGLESIAS DIEGUEZ (CPF Nº 396.164.118-88); ESPÓLIO DE BALDOMERO IGLESIAS SEIJÓ (CPF Nº 130.123.048-00) E ESPÓLIO DE PURA DIEGUEZ ROMERO DE IGLESIAS (CPF Nº 098.041.468-78). O local deverá ser mantido desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO (Nº 002/2023) ocorrerá após vistoria do órgão competente e comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 166713-B. Processo Nº 48986/2022-41.

Santos, 03 de maio de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 114/2023 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/05/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 08191, em face de JOSÉ LUIZ IGLESIAS DIEGUEZ CPF Nº 396.164.118-88, ESPÓLIO DE BALDOMERO IGLESIAS SEIJÓ CPF Nº 130.123.048-00 E ESPÓLIO DE PURA DIEGUEZ ROMERO DE IGLESIAS CPF Nº 098.041.468-78), por não atendimento a intimação nº 166713-B para que fossem realizados os serviços necessários para consolidação de elementos estruturais e da fachada frontal. Infração ao Artigo 255 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º

Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Campos Melo, Nº 15. Processo Nº 48986/2022-41.

Santos, 03 de maio de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

ATOS DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO TOTAL Nº 01/2023 – DEEC

Processo nº 29.409/2022-51

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17.079/2022

Autorização de Fornecimento: (Empenho nº 5414/2021-01)

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 29.409/2022-51, vem NOTIFICAR a empresa D. DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob número 30.549.614/0001-98, estabelecida em Santos, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Martins nº 76 – Loja, na pessoa de seu representante legal, da inexecução TOTAL de Autorização de Fornecimento oriunda do Pregão Eletrônico nº 17.079/2022 e Empenho nº 5414/2021-01), emitida em 1º/12/2022, caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do documento mencionado, ficando a CONTRATADA, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1/3 (um terço) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, quando for fato que lhe seja imputável der causa à inexecução total, termos da (segunda) alínea “a” da SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, relativa às

penalidades, amparada nos artigos 58, inciso IV, e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Notificação.

SANTOS, 02 DE MAIO DE 2023.

SELLEY STORINO
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023-2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023-2024:

- UME PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA

Praça Engenheiro José Rebouças, s/n – Ponta da Praia

- UME HILDA RABAÇA
Rua Santa Maria, 09 – Chico de Paula

- UME TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS
Rua Santa Helena, s/n – Morro São Bento

- UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA
Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo, 598 – São Manoel

Santos, 02 de maio de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023-2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023-2024:

- UME DOUTOR JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR

Rua Nicolau Morin, 21 – São Manoel

- UME YARA NASCIMENTO SANTINI
Rua Fausto Felício Brusarosco, s/n - Castelo
- UME COLÉGIO SANTISTA
Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova
- UME DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA
Avenida Conselheiro Nébias, 739 - Boqueirão
Santos, 02 de maio de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 66/ 2023 – SEDUC
DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores de Educação Básica II – Arte (PEB II) e os Professores Adjuntos II - Arte (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 5/5/2023 (sexta-feira)

Local: Secretaria de Educação – SALOP

Praça dos Andradas nº 27

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 9h30

1. Professores de Educação Básica II - Arte (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II - Arte (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
3. Professores Adjuntos II - Arte (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	33.633-9	ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO
2	36.864-7	ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE
3	37.423-1	EDELTON MENEZES SANTOS
4	37.420-7	ANDREA DE CARVALHO CHIOCCARELLO
5	37.442-1	MARCIA COSTA
6	37.680-6	RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO
7	37.709-3	VALERIA CRISTINA PIEDADE LIMA
8	37.717-6	FRANCISCO SOUZA DA SILVA
9	37.729-1	GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES
10	38.232-5	MAIRA DA FONSECA PAGLIUSO
11	38.237-4	MATHEUS LUNA DE OLIVEIRA
12	38.234-1	LUCIA BURUAEM MOREIRA MENEZES
13	38.235-8	PATRICIA MAC ADDEN
14	38.238-2	BÁRBARA CIRÍACO FERNANDES
15	38.445-3	JOAO BATISTA DE SOUZA CALDAS FILHO
16	38.501-3	FLÁVIA SCHMIDT COSTA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIENTAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE VISITA INSTITUCIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, oferecendo serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica e Especial para famílias, indivíduos e pessoas que deles necessitarem. Tem como foco prioritário a proteção social da família, acolhendo em suas necessidades básicas, de sobrevivência, convivência familiar e comunitária, considerando o bairro e a comunidade em que vivem e que tipo de proteção é necessário;

Considerando que os serviços da SEDS propiciam ambientes e cenários potencialmente interdisciplinares, interprofissionais e integradores de atividades de ensino, pesquisa e extensão de interesse acadêmico para cursos de graduação e pós-graduação; e,

Considerando o interesse recíproco das Universidades e da SEDS em firmar, expandir e consolidar relações de integração e parceria no contexto formativo e na rede SUAS.

RESOLVE:

1. Acordar procedimentos para a realização de atividades de pesquisa e extensão por estudantes e docentes das Universidades, nos serviços de assistência social executados diretamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Santos, nos seguintes termos:

- O/A docente autor/orientador/a do Projeto de pesquisa/ extensão deve observar os seguintes procedimentos:

PARA PROJETOS DE PESQUISA/ EXTENSÃO:

- Entregar carta de apresentação/solicitação de autorização para realização do Projeto de pesquisa ou extensão, na SECAFUR (em papel timbrado pela universidade contendo o nome do aluno, curso, período, docente responsável.)

- Anexar a carta cópia do Projeto de Pesquisa/ Extensão;

- A SECAFUR encaminhará aos departamentos correspondentes ao nível de proteção;

- A SEDS por meio de seus departamentos, realizará a análise com as coordenadorias e chefias dos serviços diretamente implicados e expedirá a autorização, documento que expressa o consentimento do órgão gestor municipal para realização do Projeto de Pesquisa/ Extensão. O termo de autorização ou não autorização deverá ser encaminhada a SECAFUR.

- Os departamentos terão o prazo máximo de 30 dias para encaminhar o documento com autorização ou não autorização assinada a SECAFUR;

- A autorização da SEDS para realização de atividades de pesquisa/extensão reconhece a autonomia e a responsabilidade política, teórica e metodológica dos/as autores – docentes e estudantes das Universidades – na produção do conhecimento e de práticas interventivas bem como, o seu aceite em compor, colaborar e dispor de informações substantivas de interesse formativo;

- O/A docente autor/orientador/a assume o compromisso de apresentar e discutir os resultados da pesquisa e da extensão com a SEDS; e,

- A SECAFUR assume compromisso de disseminação da produção de conhecimento entre os trabalhadores da rede SUAS.

PARA VISITA INSTITUCIONAL:

- O estudante deverá entregar ofício da universidade solicitando autorização para visita institucional (especificar o serviço) na SECAFUR;

- A SECAFUR irá encaminhar a solicitação ao departamento correspondente;

- O departamento realizará a análise junto aos coordenadores e chefes dos serviços diretamente implicados para a viabilidade e expedirá autorização ou não autorização que deverá ser encaminhada a SECAFUR; e,

- A SECAFUR entregará o documento ao solicitante que fará contato com o serviço.

LIBERAÇÃO DO SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE MESTRADO/DOCTORADO

- O servidor deverá solicitar autorização via processo digital conforme orientação da SEGES; e,

- Os departamentos ou na ausência destes, coordenadores, deverão informar a SECAFUR os nomes dos servidores e o resultado da solicitação. Nos casos de não autorizado sua justificativa.

RAYSSA RAMOS BARJA
COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Comunicamos o desligamento dos participantes da feira Jardim das Artes abaixo relacionados por não terem apresentado justificativa para as suas respectivas ausências no período de 07/01/2023 a 26/02/2023 :

SANDRO BUENO JUSTO, RG N° 21.523.891-6
ROSA MARIA ZACARIAS RG N° 14.123.504-4

RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 22/2023 – SMS

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de setembro de 2019 - a qual institui o Programa “SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE” do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - o qual regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada – RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para desempenhar atividades no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde (PRMAPS) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos durante o período de 10 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMAPS
Alexandre Morais da Silva	25.482-1	Preceptor
Almira Dias Marques	25.316-1	Preceptor
André Souza dos Anjos	35.756-6	Preceptor
Christiane Alves Abdala	21.603-6	Tutor
Daniel Brito Zanolli	34.837-5	Tutor
Daniela Santos Alonso	25.392-2	Preceptor
Danielle Abujamra Siufy Nardez	25.712-1	Preceptor

Elaine Batista de Oliveira	29.569-1	Preceptor
Elaine Rocha Correa	27.077-7	Preceptor
Fabiana Loyde Wakai Jorge Pinho	30.166-3	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Fellipe Miranda Leal	29.407-4	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Glaucia Tobaldini	37.313-4	Preceptor
Ivaldo Reis dos Santos	36.473-7	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Juliana Cabral Francisco de Oliveira	24.809-6	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Lilian Barreiro	27.467-0	Preceptor
Mariana Yoshizato Taba	35.412-6	Preceptor
Marielen Marino Marques	35.553-7	Preceptor
Michele Darque Pinheiro	26.763-3	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Naiara Alves de Barros	30.052-5	Tutor
Natalia Cristina Brito Mello	30.251-3	Preceptor
Rafael Ferreira de Souza	33.240-3	Preceptor
Renata de Oliveira	31.965-7	Preceptor
Renata Tarpani Berrettini	27.393-8	Preceptor
Renato Aparecido Dutra Matos	33.417-7	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Ricardo Antônio Nunes Neto	22.731-4	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Rogério Nepomuceno Kreidel	27.052-0	Tutor
Simone Percinula Andrade da Rocha Rocha Barbosa	30.576-3	Preceptor
Suellen Martins da Silva	34.511-6	Preceptor
Tatiane Barbosa Bispo da Silva	30.432-9	Preceptor
Telma Helena Gonçalves Cordella	30.243-0	Tutor
Vinicius Gomes Pestana	28.767-2	Tutor
Vivian Lemos Lopes de Cicco	24.998-7	Tutor
Willian Marques Fioratti	37.684-8	Preceptor

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria anterior (nº 16/2023-SMS publicada em 13/03/2023).

Registre-se e publique-se.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 23 /2023 – SMS

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria n.º 06/2022, a qual altera a redação do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica - COREME, da Secretaria Municipal de Saúde resolve:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Residência Médica – COREME:

I - Coordenador: Marcos Estevão Calvo – Registro 16.542-3

Vice-coordenador: Roberta Andrade Pereira – Registro 30.113-5

II - Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

Titular: Andrea Maurício de Gouveia Oliveira – Registro 29.662-4

IV - Representante dos Preceptores do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

Titular: Roberta Andrade Pereira – Registro 30.113-5

Suplente: Alessandra Gomes da Fonseca – Registro 29.590-7

V - Representante do Departamento de Atenção Básica:

Mariana Cardoso Maia Trazzi – Registro 37.911-5

VI - Representante do Departamento de Atenção Especializada:

VAGO.

VII - Representante do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar:

Lucia Nascimento Ferrari – Registro 34.776-5

VIII - Representante do Departamento de Vigilância em Saúde:

Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras – Registro 23.360-1

IX - Representante da Coordenaria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos:

Titular: Michele Darque Pinheiro – Registro 26.763-3

Suplente: Ivaldo Reis dos Santos – Registro 36.473-7

X - Representante dos Residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

Titular: Beatriz Machado Coppola – RG. 37.579.935-7

Suplente: Tais Emerique Ceide – RG. 42.036.790-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando a Portaria nº 49/2022 – SMS.

Registre-se e publique-se.

Santos, 03 de maio de 2023.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FECHAMENTO DA UNIDADE

Assunto: Publicação no Diário Oficial de Santos, em tempo hábil, do fechamento da Unidade para desinsetização.

O Departamento de Média e Alta Complexidade (DEMAC), comunica que o SAE (Serviço de Atenção Especializada), situado na R. da Constituição, 556 – Vila Mathias, estará fechado para atendimento ao público, no dia 12/05/23 (6ª feira), a partir das 13h00, por motivo de desinsetização. O atendimento retornará no dia 15/05/23 (2ª feira) a partir das 12h00.

LUIZ CARLOS SPINDOLA JUNOR
CHEFE DO DEMAC

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ERRATA

No Diário Oficial nº 8.376 do dia 02 de maio de 2023, página 35, onde consta fechamento da Seção Unidade Básica de Saúde do São Manoel (SEUB-SMP) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, no dia 05/05/2023 (sexta-feira), passe a constar o horário das 13h00 às 15h00, para reunião mensal de equipe.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 03 de maio de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.177/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.177/2023 – Processo nº 20.584/2023-72, que tem como objeto a aquisição de SOLUÇÃO ORAL PARA O TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA, para a Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ. O encerramento dar-se-á em 17/05/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 999600.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de maio de 2023.

PAULA GOMES
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO PAR-

CIAL da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.155/2023, processo administrativo nº 11.069/2023-65, com posterior retificação e republicação do Edital, reabrindo os prazos legais inicialmente estabelecidos.

Santos, 03 de maio de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa INSTITUTO MENDONÇA COSTA LTDA referente ao Pregão Eletrônico nº 15.049/2023, processo administrativo nº 75.047/2022-51, mantendo a desclassificação da requerente.

Santos, 03 de maio de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.014/2022, processo administrativo nº 57.353/2021-25, com posterior retificação e republicação do Edital, reabrindo os prazos legais inicialmente estabelecidos.

Santos, 03 de maio de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.148/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 8.714/2023-17**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

- Lote 1: CIPROFLOXACINA 200MG/100 ML INJE-

TÁVEL

Quantidade Estimada : 6.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 7,96

Marca/Fabricante : Hifloxan/Halex Istar

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

- Lote 2: CIPROFLOXACINA 200MG/100 ML INJE-
TÁVEL

Quantidade Estimada : 1.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 7,96

Marca/Fabricante : Eurofarma

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

- Lote 3: CLOMIPRAMINA 25 MG COMP

Quantidade Estimada : 280.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,85

Marca/Fabricante : EMS S/A

INDMED HOSPITALAR LTDA

- Lote 5: CLOMIPRAMINA 75 MG

Quantidade Estimada : 115.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,95

Marca/Fabricante : Clo/EMS Sigma Pharma

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ME

- Lote 6: CLOMIPRAMINA 75 MG

Quantidade Estimada : 28.750 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 1,20

Marca/Fabricante : Clo/EMS Sigma Pharma

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A

- Lote 7: CLONAZEPAM 2 MG COMP

Quantidade Estimada : 1.800.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,05

Marca/Fabricante : Zilepam/Geolab

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

- Lote 8: CLONAZEPAM 2 MG COMP

Quantidade Estimada : 450.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,08

Marca/Fabricante : Zilepam/Geolab

- Lote 10: COLAGENASE/CLORAFENICOL
POM.

Quantidade Estimada : 3.750 bisnagas de 30 mg

Preço Unitário : R\$ 16,80

Marca/Fabricante : Cristália

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

- Lote 9: COLAGENASE/CLORAFENICOL POM.
Quantidade Estimada : 15.000 bisnagas de 30g

Preço Unitário : R\$ 9,00

Marca/Fabricante : Cristália

O lote 4 foi deserto.

Santos, 03 de maio de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.144/2023

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 7.191/2023-55

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP

- Lote 01: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Item 1.1: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4

Quantidade Estimada : 360 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,90

Marca/Fabricante : MARK MED

Item 1.2: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16

Quantidade Estimada : 1.480 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,96

Marca/Fabricante : MARK MED

Item 1.3: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18

Quantidade Estimada : 800 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,00

Marca/Fabricante : MARK MED

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 2.544,80 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro e oitenta centavos)

NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 04: TALA RETANGULAR FLEXÍVEL

Item 4.1: TALA RETANGULAR FLEXÍVEL TAMANHO (G)

Quantidade Estimada : 2.400 unidades

Preço Unitário : R\$ 12,02

Marca/Fabricante : Protmed

Item 4.2: TALA RETANGULAR FLEXÍVEL TAMANHO (GG)

Quantidade Estimada : 800 unidades

Preço Unitário : R\$ 21,50

Marca/Fabricante : Protmed

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4: R\$46.048,00 (Quarenta e seis mil e quarenta e oito reais)

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 05: TESTE DE BOWIE-DICK

Quantidade Estimada : 550 Unidades

Preço Unitário : R\$ 6,62

Marca/Fabricante : Bowie Dick 4 K / Ultramed

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5: R\$ 3.641,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e um reais)

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA – ME

- Lote 06: TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - HCG URINA

Quantidade Estimada : 17.000 Unidades

Preço Unitário : R\$ 0,54

Marca/Fabricante : Cepalab / Qingdao Hightop Biotech

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5: R\$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais)

A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP

- Lote 07: TUBO COLETA SANGUE - AZUL - 4 ML

Quantidade Estimada : 10.400 Unidades

Preço Unitário : R\$ 0,57

Marca/Fabricante : Vacuplast

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7: R\$ 5.298,00 (Cinco mil, duzentos e noventa e oito reais)

Os lotes 2, 3 e 8 resultaram fracassados.

Santos, 02 de maio de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes in-

tervenções na malha viária:

1) 32º TROFÉU BRASIL / 7º CAMPEONATO SANTISTA DE TRIATHLON – 1ª ETAPA – N.A. SPORTS / SEMES

Local: Av. da Praia, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, Av. Alm. Córchrane, Av. da Praia.

Data / Horário: 07 de maio de 2023, com largada às 07h00.

Percurso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa.

Ciclismo: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), retorno em frente a R. Cipriano Barata; Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos) entre Praça Guilherme Aralhe e R. Amélia Leuchtemberg, Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorno em frente à R. Frei Vital, Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Almirante Córchrane (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia).

Pedestrianismo: Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	02h30 às 14h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Epitácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos), entre Praça Guilherme Aralhe e R. Ver. Henrique Soler.	05h30 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais do Canal 6, nas quadras contíguas a este, à exceção das avenidas Afonso Pena e Epitácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córchrane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro, ambos os sentidos, entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córchrane (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.
Av. Almirante Córchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Cipriano Barata e R. Frei Vital.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).

Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Siqueira Campos e Av. Almirante Córdane; Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cipriano Barata.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.	06h30 às 13h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

2) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – PR-CH / PMS – VILA NOVA

Data: 07, 14, 21 e 28/05/2023

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Córdane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

3) CAMINHADA DA ADOÇÃO – CASA DA VÓ BENEDITA – PONTA DA PRAIA

Data: 07/05/2023

Horário: 11h00 às 24h00

Interdições Totais: Av. Samuel Augusto Leão de Moura e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cap. João Salermo.

Rota Alternativa: Av. Eptácio Pessoa.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BHO4227

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FLORA ISABEL DELLA NINA, proprietário (a) do veículo de placas BHO4227, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo CHEVETTE JUNIOR, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. FREI FRANCISCO SAMPAIO, OPOSTO AO Nº 283, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ETY8470

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MIRIAN LIMA SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas ETY8470, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CHEVROLET, modelo AGILE LTZ, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. NABUCO DE ARAÚJO, PRÓXIMO AO Nº 452, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS IFK7413

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CIA ITAU LEASING ARRE MERCANTIL, proprietário (a) do veículo de placas IFK7413, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo VECTRA CD, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. COMENDADOR MARTINS, PRÓXIMO AO Nº 228, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12427-2022

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel, sistema 3G/4G GSM (chip), através de plano corporativo, com fornecimento em regime de comodato de equipamentos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital.

Adjudicatária:

- Lote 01: Telefônica Brasil S.A.;

Santos, 27 de abril de 2023.

ANA LUÍZA FARIAS SEIXAS
REPRESENTANTE – PREGÃO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Convocamos o permissionário do serviço de transporte escolar, conforme abaixo, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. José Manoel Beloso Canicais, RCVTE/CPESTCE 250

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto nº 1558/1991, que regulamenta o serviço.

Santos, 04 de maio de 2023.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)

ABRIL/2023

FUNCIONÁRIOS

ATIVOS PRÓPRIOS	SEM CARGO OU GRATIFICAÇÃO	FUNÇÕES GRATIFICADAS	OCUPANTES DE CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	TOTAL
11	04	06	08	29
	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	7 extra quadro + 1 servidor efetivo cedido pela PMS	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Abril/2023	5233	1675	6908

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, convoca os candidatos nomeados em 14/04/2023, para o cargo de Agente Previdenciário, abaixo relacionados, a comparecer a SERHU, Rua Amador Bueno, 225 – Centro – Santos, no dia e horário determinados (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação).

Nome	RG	Data	Horário
DANIEL ANDRADE CARVALHO	46.736.728-0	08/05/2023	10:00hrs
DANILO BRAZ SANTOS SILVA	43.769.547-5	08/05/2023	11:00hrs

CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DOCUMENTO PIS/PASEP.

DIA 10/05/2023 – 09h00min.

- ANA MARIA FONES BORGES SILVA – REG. 12.059-2

DIA 10/05/2023 – 09h30min.

- LIANA MARA SERMARINI – REG. 25.843-4

DIA 10/05/2023 – 10h00min.

- MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES – REG. 23.683-6

DIA 10/05/2023 – 10h30min.

- NURIA MARIA PEREIRA DE MORAIS – REG. 29.577-4

DIA 10/05/2023 – 11h00min.

- ROSA MARIA DO ROSARIO DE JESUS – REG. 18.766-6

DIA 10/05/2023 – 11h30min.

- SONIA REGINA FIGUEIREDO GODOY – REG. 22.476-6

JOSÉ EDUARDO CALÇADA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica o resultado do julgamento do recurso no procedimento licitatório realizado através da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO Nº 004/2023 – Tipo menor preço. PROCESSO Nº 036/2023. OBJETO: Contratação de serviços controle de acesso ao imóvel situado a rua Nicolino Simone Filho, 4307, em São Vicente/SP, cuja área é composta pelos lotes 01 a 07 e 26 a 32, da quadra 01 do Conjunto Residencial Humaitá, totalizando área de 6.520,00 m², entendendo o serviço como a função NÃO ARMADA em 01 (um) posto diuturno, 24 (vinte e quatro horas por dia, de segunda-feira a domingo pelo prazo de 12 (doze) meses, para controle de acesso ao local, não permitindo ingresso no terreno por terceiros não autorizados ou invasão ao mesmo, tomando imediatamente as providências cabíveis para tal, nos termos do Artigo 59 da Lei 13.303/2016, e considerando o parecer da Gerência Administrativa e da Assessoria Jurídica da COHAB/ST no sentido de que a planilha de custos e formação de preços elaborada pela Recorrente estaria correta e demais aspectos do recurso não foram interpretados como suficientes a afastar a proposta da Recorrente que resulta em maior vantajosidade econômica à contratação julgo procedente o recurso apresentado pela licitante Jabez Prestadora de Serviços Ltda, conforme documentos que instruem o respectivo processo cuja vista fica franqueada aos interessados. Com o julgamento procedente do recurso declaram-se inválidos apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento a partir da desclassificação da licitante recorrente e designamos a continuidade da sessão pública deste Pregão, que será realizada no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, para o dia 09/05/2023 a partir das 10h00 horas.

Santos, 03 de maio de 2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1235/2017
CONTRATO: SERV. 1170
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: M. SANSEVERINO & CIA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA
PRAZO: 4 (QUATRO) MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.800,00 (OITO MIL OITOCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2023

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 413/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RODRIGO LUIZ DA SILVA GIANONI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 91/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RODRIGO LUIZ DA SILVA GIANONI**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 440/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA CLARA SILVEIRA ROCHE** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEI DE PRAIA FEM.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 74/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA CLARA SILVEIRA ROCHE**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 439/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TAYNARA CRISTINA SANTOS DE LIMA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEI DE PRAIA FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 74/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TAYNARA CRISTINA SANTOS DE LIMA**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 442/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOÃO PEDRO SALDANHA JERÔNIMO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEI DE PRAIA M. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 74/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JOÃO PEDRO SALDANHA JERÔNIMO**, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 452/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BRUNO VIEIRA ALVES MALACARNE** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE CAMPO MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 155/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BRUNO VIEIRA ALVES MALACARNE**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 453/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAÍ VICENTE DE ARAÚJO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE CAMPO MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 155/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RAÍ VICENTE DE ARAÚJO**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 426/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SARAH BIANCA SANTANA DO NASCIMENTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 29/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **SARAH BIANCA SANTANA DO NASCIMENTO**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 427/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELA PAIXÃO RIBEIRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 29/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO**

e o(a) bolsista **GABRIELA PAIXÃO RIBEIRO**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 428/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 29/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LARA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 429/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUISA SIECZKO CORREA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 29/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUISA SIECZKO CORREA**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 430/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAPHAELA MIRANDA HADER** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 29/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RAPHAELA MIRANDA HADER**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 431/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA TAVARES SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** GINÁSTICA RÍTMICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 29/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA TAVARES SANTOS**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 445/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ERICA CARLA CASTRO DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KARATÊ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 78/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINA-**

TURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ERICA CARLA CASTRO DOS SANTOS**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 392/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ROBERTO TELES DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ROBERTO TELES DE OLIVEIRA**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 401/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RICARDO ANTONIO DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RICARDO ANTONIO DOS SANTOS**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 402/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ALBERTO VIDIGAL COSTA NETO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ALBERTO VIDIGAL COSTA NETO**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 403/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KLEVERSON RIAN NASCIMENTO BORGES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **KLEVERSON RIAN NASCIMENTO BORGES**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO

DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 404/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JANAINA BISPO CELESTINO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES VALOR TOTAL:**

R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JANAINA BISPO CELESTINO**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 405/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **NATALIA MARTINS DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **NATALIA MARTINS DOS SANTOS**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 406/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VALTER RICARDO SPOLAOR** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VALTER RICARDO SPOLAOR**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 407/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THALITA BARBOSA GONÇALVES MARTINS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THALITA BARBOSA GONÇALVES MARTINS**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 408/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ CLAUDIO BERNARDO DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUIZ CLAUDIO BERNARDO DA SILVA**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 409/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THAISSA GOMES SANTOS OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CAPOEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THAISSA GOMES SANTOS OLIVEIRA**, 25 de abril de 2023.

MENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THAISSA GOMES SANTOS OLIVEIRA**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 414/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MIGUEL GOMES ROZA PEREIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MIGUEL GOMES ROZA PEREIRA**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 415/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCELO BERTO DE ARAUJO JUNIOR** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARCELO BERTO DE ARAUJO JUNIOR**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 416/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PAULO HENRIQUE BARBOSA PLAZEZUSKI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PAULO HENRIQUE BARBOSA PLAZEZUSKI**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 417/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **YGOR DOS SANTOS BARBOSA COSTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **YGOR DOS SANTOS BARBOSA COSTA**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 418/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VICTOR HUGO DA SILVA NASCIMENTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VICTOR HUGO DA SILVA NASCIMENTO**, 25 de abril de 2023.

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VICTOR HUGO DA SILVA NASCIMENTO**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 419/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MATHEUS PIAI DE SANTANA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MATHEUS PIAI DE SANTANA**, 25 de abril de 2023

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 420/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO NUNES CUSTÓDIO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PEDRO NUNES CUSTÓDIO**, 25 de abril de 2023

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 421/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO HENRIQUE MORGADO FERREIRA RODRIGUES MACHADO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PEDRO HENRIQUE MORGADO FERREIRA RODRIGUES MACHADO**, 25 de abril de 2023

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 422/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME ALVES OLIVO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUILHERME ALVES OLIVO**, 25 de abril de 2023

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 423/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIEL OLIVEIRA NE-**

VES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 30/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIEL OLIVEIRA NEVES**, 25 de abril de 2023

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 424/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ FELIPE BRANDÃO DE SOUZA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 30/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUIZ FELIPE BRANDÃO DE SOUZA**, 25 de abril de 2023

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 425/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MATHEUS LUCAS SILVA-NO VIEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** HANDEBOL MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 30/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MATHEUS LUCAS SILVANO VIEIRA**, 25 de abril de 2023

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 433/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO RODRIGUES LONGOBARDI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE CAMPO MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 155/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 801,00 (oitocentos e um reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PEDRO RODRIGUES LONGOBARDI**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 434/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PIETRO ROLIM CHICHIZOLA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE CAMPO MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 155/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PIETRO ROLIM CHICHIZOLA**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 454/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOÃO PEDRO BENICASA BOIGUES PRUDENCIO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE CAMPO MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 155/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 801,00 (oitocentos e um reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JOÃO PEDRO BENICASA BOIGUES PRUDENCIO**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 435/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MANUELLA SICOLINO TRIGO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE CAMPO MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 155/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MANUELLA SICOLINO TRIGO**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 436/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GIOVANNA DE ANDRADE RODRIGUES RIBEIRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE CAMPO MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 155/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 801,00 (oitocentos e um reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GIOVANNA DE ANDRADE RODRIGUES RIBEIRO**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 437/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISADORA PARISI VEIGA FERNANDES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE CAMPO MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 155/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 801,00 (oitocentos e um reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ISADORA PARISI VEIGA FERNANDES**, 25 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – COMLIC-FAMS EDITAL Nº 01/2023-FAMS

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, COMUNICA que o Sr. Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório realizado através do processo administrativo nº 600.035/2023, que tem como objeto a aquisição de prateleiras e estantes, incluindo colunas e parafusos para sua montagem e fixação, para a Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS, à empresa. MAQMÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ nº 52.286.242/0001-97, no valor total de R\$ 153.640,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais).

Santos, 03 de maio de 2023

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

CAGIEC - COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da primeira reunião ordinária de 2023 a realizar-se no dia 04/05/2023, quinta-feira, às 09:30 horas, por vídeo conferência, em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Informes sobre a ata da reunião ordinária de 27/10/2022;
2. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 14535/2023-82 – imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 378;
3. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 55002/2021-80 – imóvel localizado na Praça da República, nº 21;
4. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 25799/2022-35 – imóvel localizado na Rua Tuyuti, nº 38;
5. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 45045/2022-47 – imóvel localizado na Rua Antenor da Rocha Leite, nº 20;
6. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 45043/2022-11 – imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 73;
7. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 54937/2021-30 – imóvel localizado na Praça da República, nº 48/49;
8. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 54932/2021-16 – imóvel localizado na Praça da República, nº 47;
9. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 12296/2022-81 – imóvel localizado na Escadaria Joana D'arc;
10. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 14517/2021-39 – imóvel localizado na Avenida Campos Sales, nº 26;
11. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 6946/2022-41 – imóvel localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 684;
12. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 64340/2019-89 – imóvel localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 670;
13. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 47565/2022-58 – Imóvel localizado na Praça da República, nº 30/31;
14. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 40028/2020-89 – Imóvel localizado na Avenida João Pessoa, nº 497;
15. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 16209/2023-18 - imóvel localizado na Praça Ruy Barbosa, nº 26;

16. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 13043/2020-08 – imóvel localizado na Av. João Pessoa, nº 446;

17. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 57374/2022-86 – imóvel localizado na Rua Tuyuti, nº 103;

18. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 58800/2022-16 – imóvel localizado na Dr. Cockrane, nº 236;

19. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 8426/2021-09 - imóvel Av. Visconde de São Leopoldo, nº 243;

20. Informes e assuntos gerais.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

CONVOCAÇÃO 23ª AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 23ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2021/2023, a ser realizada de forma presencial, dia 08/05/2023 (2ªfeira), às 09h, no Auditório da Rua D. Pedro II, nº 25 - Centro - Santos.

Pauta

1 - Leitura e aprovação das Atas AGO e AGE anteriores;

2 - Apresentação e organização do cronograma para as pré-conferências;

3 - Assuntos Gerais.

Santos, 02 de maio de 2023.

LAURECI ELIAS DIAS
PRESIDENTE DO COMAD

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 20/2023/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “FUNDO PARA CONSTRUÇÃO OU DEMOLIÇÃO?”.

A audiência será realizada no dia 08 de maio de 2023, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 21/2023/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2024 A 2025”.

A audiência será realizada no dia 19 de maio de 2023, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº28/2023/E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº C.E.V. nº02/2023

Assunto: Audiência Pública

CONVITE

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, através da Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de acompanhar as reivindicações da população dos bairros São Manoel, Piratininga, Vila Alemoa e Vila dos Criadores, assim como o processo de regularização fundiária nesses núcleos e as demais respostas do Poder Público aos diversos problemas dessas áreas, composta pelos vereadores: Benedito Furtado de Andrade, Ademir Pestana, Audrey Kleys C. de O Dinau, Francisco José N. da Silva e Sérgio C. Santana, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia 08/05/2023, às 19 horas, local: Sociedade de Melhoramentos do Jardim Piratininga, sito à Rua: Cel. José João Jorge nº 98, Santos/SP.

Na ocasião será discutida a seguinte pauta: I- Aperfeiçoamento do monitoramento do Bairro por câmeras; II- Revisão e as necessárias intervenções com vistas a melhorar o sistema de drenagem e de esgotamento sanitário do Bairro; III- Revitalização completa do Bairro (pavimentação, iluminação, mobilidade...) tendo em vista as obras ocorridas nos últimos anos promovidas pela ECOVIAS.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores(comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br)

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº026/2023/E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº nº014/2023

Assunto: Audiência Pública

CONVITE

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº014/2023, de autoria do Vereador Paulo H. Miyasiro, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia:10/05/2023, às 19horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Tratar do assunto pertinente às obras da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, realizadas em Santos”.

A Audiência Pública, será realizada no Auditório

“Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504: Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no Youtube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Processo Administrativo nº: 102/2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Unidade fiscalizadora: Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 certificados digitais nível A3, do tipo e-CNPJ, válidos por 03 anos, com fornecimento de token.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 102/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizou à folha 128, o empenho e a contratação da seguinte Empresa:

Empresa: Eduardo Faro Vieira, CNPJ nº 41.252.459/0001-60.

Valor Total: R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 03 de Maio de 2023.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Gestão convoca os candidatos abaixo para entregarem a documentação, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 no dia 08 de maio de 2023 entre 14:00hs e 17:00hs na Praça Tenente Mauro Batista nº 01, Vila Nova Santos-SP.

RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ

DOUGLAS DE OLIVEIRA PONTES CARDOSO

ALAN RODRIGUES DE BARROS

DIEGO BACOCINA CAVALCANTE

LUCAS RODRIGUES MEIRELLES

Documentação:

a) declaração de vínculos empregatícios anteriores; (Ex: CTPS)

b) inscrição no PIS/PASEP atualizado;

c) 01 (uma) foto 3x4 recente;

d) comprovante de residência atualizado;

e) Atestado de antecedentes criminais;

f) Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Título de Eleitor e último comprovante de votação;

h) Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

i) Certidão de Casamento e Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);

j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08(oito) anos;

k) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;

l) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

m) Diploma ou Histórico Escolar autenticado;

n) Declaração de acúmulo de Cargos e proventos;

o) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;

p) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão. (Solicitar junto ao Órgão de Classe)

q) Registro Profissional no Órgão Competente.

Para quaisquer dúvidas entrar em contato (013) 3211-4151

Santos 03 de maio de 2023

Atenciosamente

WAGNER SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 157/2023

PROCESSO Nº 212/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Valéria Tayfour Castaldi, RF nº 12.885-0, da Comissão Especial de Estágio Probatório, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, bem como designar o Sr. Bruno Silva dos Santos, nº 33.792-3, no período de 1º a 30 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 605/2021

Contrato nº: 07/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2022

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (meses), de 02 maio de 2023

até 01 de maio de 2024.

Partes: Câmara Municipal de Santos e Backsite Serviços online Ltda.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.

Valor Total: R\$ 757.035,20 (setecentos e cinquenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)

Santos, 03 de maio de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ORDEM DO DIA – 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 04 DE MAIO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 807/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 187/2022

Institui o Conselho Municipal de Políticas LGBT - CONLGBT, no Município de Santos, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 644/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 65/2023

Acrescenta a alínea "c" ao inciso XL do parágrafo 9º, do artigo 4º, da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

3. PROCESSO Nº 155/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1/2023

Altera dispositivos da Lei nº 1.759, de 03 de maio de 1999, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Município, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 671/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tributos nos termos que especifica, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 672/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de tributos nos termos que especifica, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 819/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 196/2022

Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.137, de 09 de novembro de 2022, que institui a Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 1343/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 329/2022

Institui a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos de Feminicídio.

8. PROCESSO Nº 1259/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2022

Altera dispositivo da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 1396/2019 DISCUSSÃO

PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 251/2019

Autoriza a instalação do sistema de sinalização sonora para deficientes visuais nos meios de transporte coletivo no Município de Santos e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1548/2022 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2022

Concede placa em homenagem ao Café Carioca e dá outras providências.

11. REQUERIMENTO Nº 2167/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre o Prédio onde funcionava a ETEC Dona Escolástica Rosa.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA